C.M.V.
Proc. Nº 0496/14
Fls.
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N.º 33/2014

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

O vereador Dr. Orestes Previtale Júnior e demais vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação em plenário da presente MOÇÃO DE APELO ao Prefeito Municipal para que as creches do município não paralisem as suas atividades nos meses de férias escolares. As creches representam grande apoio as famílias para que possam trabalhar com maior tranqüilidade, pois assim os pais sabem que seus filhos estão bem cuidados.

Justificativa:

As creches são um grande apoio às famílias para que os pais possam trabalhar fora. Dessa feita necessitam ter seus filhos cuidados na segurança das creches, sendo que os trabalhadores não tem como deixar suas funções nos períodos de férias escolares, isso acarreta grande problema e insegurança às famílias que tem seus filhos cuidados pela creche.

Em janeiro de 2013 este vereador fez uma indicação (68/2013), sugerindo que se modifique o horário de funcionamento das creches deste Município, afim de que as mesmas permaneçam abertas durante todo o decorrer do ano. Este pedido foi feito, em virtude de munícipes solicitarem tais mudanças no funcionamento das creches por não terem com quem deixar os filhos enquanto estão no trabalho. Até o presente momento, não houve solução para os problemas destes pais e mães e os mesmos entraram em contato, novamente, solicitando providências.

C.M.V.
Proc. Nº 0490/14
Fls. 02
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Portanto, solicito aos nobres companheiros a aprovação da presente Moção de Apelo e após sejam enviadas as cópias do presente.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2014.

Dr. Orestes Previtale Júnior
Vereador